



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)  
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI  
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, que serão disponibilizados para as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas do dia 23/05/2024 às 08:00 horas do dia 07/06/2024.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 17/06/2024.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 17/06/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Anaurilândia - MS, 22 de Maio de 2024.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA**

**DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS **Processo Administrativo n. 29/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 04/2024**, o Sr. **LUCIANO MARANGON**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.  
Anaurilândia/MS, 23 de maio de 2024.

**Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal**